PORTARIA Nº CM-074, DE 20 DE MAIO DE 2022

Atribui-se função de advogado dativo para representar a servidora municipal, ex-secretária municipal de educação, Andréia Carla Ferreira Dimas, na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Educação, ao assessor parlamentar da Câmara Municipal de Divinópolis e advogado Cleo Dnar de Mesquita Júnior – OAB/MG 160.125.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as decisões da Comissão Parlamentar de Inquérito estabelecidas na reunião de trabalho realizada dia 18 de maio do corrente;

CONSIDERANDO orientação da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Divinópolis.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica atribuída função de advogado dativo para representar a servidora municipal, ex-secretária municipal de educação, Andréia Carla Ferreira Dimas, na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Educação, ao assessor parlamentar da Câmara Municipal de Divinópolis e advogado Cleo Dnar de Mesquita Júnior – OAB/MG 160.125.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de maio de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal